



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra / P-03 - CEP 78540-000 - Centro - Cláudia/MT
e-mail: adm@claudia.mt.gov.br - Telefone (66) 3546-3100

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os estudos realizados para identificar soluções que possam atender à necessidade apresentada pelas secretarias municipais, conforme disposto no art. 18, §1º da Lei nº 14.133/2021.

ESTUDO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE SEGUROS VEICULAR PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA-MT.

1. – INFORMAÇÕES BÁSICAS

Área Requisitante:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Assistência Social

Secretaria Municipal de Obras e Serviços públicos

Secretaria Municipal de Desenvolvimento econômico e rural

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

2. - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A frota de veículos pertencente à Prefeitura Municipal de Cláudia é utilizada diariamente por diversas secretarias para o desempenho de atividades essenciais à população, como transporte escolar, atendimento de urgência em saúde, suporte à infraestrutura urbana e serviços sociais. Considerando a amplitude territorial do município e a diversidade de demandas atendidas, esses veículos percorrem grandes distâncias, muitas vezes em condições adversas, o que naturalmente aumenta a exposição a riscos como acidentes, furtos, roubos, danos por fenômenos naturais e falhas mecânicas.

A ocorrência de qualquer evento danoso envolvendo esses veículos pode comprometer significativamente a prestação dos serviços públicos, além de gerar prejuízos financeiros relevantes para o erário. A indisponibilidade temporária ou permanente de veículos fundamentais — como ambulâncias, ônibus escolares e caminhões utilizados por secretarias operacionais — impacta diretamente o atendimento à população, especialmente em áreas mais afastadas ou vulneráveis. Em casos mais graves, a ausência de resposta imediata pode inclusive comprometer a segurança e o bem-estar dos cidadãos.

Diante desse contexto, torna-se imprescindível adotar medidas que visem à mitigação dos



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra / P-03 - CEP 78540-000 - Centro - Cláudia/MT
e-mail: adm@claudia.mt.gov.br - Telefone (66) 3546-3100

riscos associados ao uso da frota pública, bem como à garantia de reparação patrimonial em caso de sinistros. Essa necessidade está diretamente relacionada à boa gestão dos bens públicos, à responsabilidade fiscal da Administração e à continuidade dos serviços essenciais. Assim, a proteção da frota municipal deve ser tratada como um componente estratégico da atuação administrativa, demandando planejamento, previsibilidade orçamentária e mecanismos eficientes de resposta a imprevistos.

3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA

Essa contratação está prevista no Plano de Contratações anual.

4. – DESCRIÇÕES DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A solução a ser contratada deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos técnicos e operacionais:

- **Cobertura ampla e abrangente**, incluindo danos causados por colisão, incêndio, roubo, furto, eventos da natureza (como alagamentos, quedas de árvores, granizo, entre outros), além de cobertura de responsabilidade civil para terceiros (danos materiais, corporais e morais).
- **Assistência 24 horas**, com disponibilidade em todo o território nacional, contemplando serviços como: guincho (sem limite de quilometragem), troca de pneus, socorro mecânico, chaveiro, transporte alternativo para ocupantes e reboque em caso de pane ou acidente.
- **Indenização integral e parcial**, assegurando a cobertura para perda total do veículo ou para reparos parciais com reposição ou conserto compatível com os valores de mercado, conforme avaliação técnica especializada.
- **Franquias compatíveis com o mercado**, devendo ser proporcionais ao valor do veículo e economicamente viáveis para a administração pública, evitando onerosidade excessiva nos casos de sinistros parciais.
- **Cobertura para condutores autorizados**, permitindo que qualquer servidor público autorizado pela Prefeitura possa operar o veículo, independentemente de idade ou tempo de habilitação.
- **Atendimento em todo o território nacional**, considerando que os veículos municipais podem ser utilizados em deslocamentos interestaduais para cumprimento de atividades institucionais.
- **Vigência contratual mínima de 12 meses**, com possibilidade de renovação, conforme interesse da Administração e em conformidade com a legislação vigente.



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra / P-03 - CEP 78540-000 - Centro - Cláudia/MT
e-mail: adm@claudia.mt.gov.br - Telefone (66) 3546-3100

- **Prazo de resposta eficiente em caso de sinistro**, com atendimento célere tanto para assistência emergencial quanto para tramitação de processos de indenização, de modo a garantir a rápida retomada das atividades administrativas.
- **Canal de atendimento preferencial ou exclusivo para entes públicos**, visando otimizar a comunicação e garantir agilidade no suporte técnico e administrativo.

5. – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atender à demanda de seguro dos veículos pertencentes à administração municipal, foram analisadas possíveis soluções disponíveis no mercado. Em geral, recomenda-se que sejam consideradas pelo menos três alternativas distintas para atender à necessidade apresentada. No entanto, no caso específico da contratação de seguro veicular, trata-se de um serviço altamente especializado, regulamentado e oferecido exclusivamente por empresas seguradoras devidamente habilitadas, o que restringe as opções de atendimento da demanda.

Dessa forma, a única solução viável para garantir a proteção patrimonial dos veículos da Prefeitura é a contratação de uma seguradora que ofereça cobertura compatível com os riscos inerentes ao uso desses bens públicos. A aquisição de um seguro junto a uma empresa especializada garante não apenas a indenização em caso de sinistro, mas também serviços de assistência e suporte, fundamentais para evitar prejuízos e manter a continuidade das atividades da administração municipal.

Nesse contexto, o levantamento de mercado consistirá na busca por seguradoras que ofereçam planos adequados às necessidades específicas da Prefeitura, considerando fatores como abrangência da cobertura, custos, franquias e serviços adicionais. Dessa maneira, será possível avaliar propostas que melhor atendam ao interesse público, garantindo a escolha da alternativa mais vantajosa em termos de custo-benefício e qualidade dos serviços prestados

6. – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO
1	SERVICO DE SEGURO - TOTAL PARA ONIBUS MODELO VOLVO/B10M 6X2 - CHASSI 9BV1MKC10TE314534 - ANO/MODELO 1996- PLACA BTT4C37
2	SERVIÇO DE SEGURO VOLVO / VM 290 4X2 R - DIESEL - ANO/MODELO 2024/2024 - CHASSI: 93KK0Y1A6RE199781 - . ALTERAÇÃO DOC. CARROC. CSV CHASSI ENCURTADO CSV: 014368712692024. MUNCK CSV: 014368712692024. CAT. DE SISTEMA DE BASCULAMENTO. PLACA: RMA9E17



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra / P-03 - CEP 78540-000 - Centro - Cláudia/MT
e-mail: adm@claudia.mt.gov.br - Telefone (66) 3546-3100

3	VOLVO VM 270 6X4R (DIESEL) ANO/MODELO: 2022/2022 CHASSI: 93KK0R1D0NE181727, PLACA: RSE0I68, BASCULANTE
4	VOLVO VM 270 6X4R (DIESEL) ANO/MODELO: 2022/2022 CHASSI: 93KK0R1D4NE182074, USO: BASCULANTE. PLACA: RSE0I18.
5	VW/29.530 MTM 6X4 - DIESEL - ANO/MODELO 2023/2024. CHASSI: 9539K8TJ5RR201983 - TRACAO CAMINHÃO TRATOR. PLACA: SPJ6D67
6	AMBULANCIA FIAT DUCATO FURGAO MAXIMULT 2.3 16V ANO 2019/2020 CHASSI 3C6DFVBKXKE552179. PLACA RCE-0J74
7	MERCEDES BENZ SPRINTER 415-CDI FURGÃO LONGO T. ALTO 2.2 BI-TB CHASSI 8AC906633KE160395 PLACA QCX-3F20
8	MERCEDES BENZ SPRINTER 415-CDI FURGÃO LONGO T. ALTO ANO 2016/2017 8AC906633HE119586 PLACA QBS-1706
9	ONIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L EO 44 PASSAGEIROS CHASSI 93PB54M32NC067896 PLACA: RRM 7B45
10	ONIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L EO 44 PASSAGEIROS CHASSI 93PB54M32NC067913 PLACA: RRM7C55
11	ONIBUS MPOLO/VOLARE V8L 4X4 32 PASSAGEIROS CHASSI 93PB58M10NC066529 PLACA RAW-7J43
12	SEGURO VEICULO S10 CABINE DUPLA ANO 2021/2021 PLACA RAQ-3C84
13	SEGURO VEICULO S10 CABINE DUPLA LTZ 2.5 ECOTEC 4X2 AUTOM. ANO 2017/2018 PLACA OBJ-0767
14	VEÍCULO CITROEN JUMPER NAC 2.3 TB, ANO/MODELO 2014/2014, DIESEL, CHASSI:935ZCWMNCE2131375. PLACA:FTR-3630
15	VEÍCULO MARCOPOLO VOLARE V-8 (ESCOLAR) 26 PASSAGEIROS ANO/MODELO: 2014/2014, DIESEL, CHASSI: 93PB58M1ME8052318 PLACA:QBI-7856.
16	VEÍCULO MARCOPOLO VOLARE V-8 (ESCOLAR) 23 PASSAGEIROS ANO/MODELO: 2016/2017, DIESEL, CHASSI: 93PB74M1MHC057914 PLACA: QCB 7539.
17	VEÍCULO MARCOPOLO VOLARE V-8 (ESCOLAR) 23 PASSAGEIROS ANO/MODELO: 2016/2017, DIESEL, CHASSI: 93PB74M1MHC057929 PLACA:QCB 5149.
18	VEÍCULO MARCOPOLO VOLARE V-8(LOTAÇÃO) 54 PASSAGEIROS, ANO/MODELO: 2022/2022, DIESEL, CHASSI: 93PB82S36NC068313 PLACA: RRL 9I48
19	VEÍCULO VW AMAROK CAB.DUP. 2.0 16V TDI 4X4 ANO/MODELO: 2014/2014, DIESEL, CHASSI WV1DD42H1EA052597, PLACA QBM-3B28



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra / P-03 - CEP 78540-000 - Centro - Cláudia/MT
e-mail: adm@claudia.mt.gov.br - Telefone (66) 3546-3100

20	VEÍCULO: NISSAN FRONTIER (DIESEL) –NAC CAB.DUPLA 2.5 SL ATTACK 4X4, ANO /MODELO: 2015/2015, CHASSI: 94DVDUD40FJ792288 PLACA: QBU-4609
21	VOLKSWAGEN ONIBUS 15.190 EOD ANO 2022 CHASSI 9532E82W3NR047984 PLACA RAZ-2F21
22	VEÍCULO MARCOPOLO VOLARE V-8(LOTAÇÃO) 23 PASSAGEIROS ANO/MODELO: 2015/2015, DIESEL, CHASSI: 93PB43M10FC056222, PLACA: QBI-3534.
23	VEÍCULO PASSAGEIRO ONIBUS VW/NEOBUS 15.190 ESC ANO/MODELO: 2022/2022. CHASSI: 9532E82W6NR049440. PLACA RRO0J92.

7. – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para se chegar na estimativa de valor foram analisadas contratações anteriores realizadas pelo município, pesquisa nos portais governamentais PNCP e Radar TCE, buscando por veículos dos mesmos modelos, chegando a um valor de **R\$ 243.117,46** (Duzentos e quarenta e três mil, cento e dezessete reais e quarenta e seis centavos).

8. - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução voltada à proteção patrimonial da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Cláudia compreende um conjunto articulado de elementos necessários à prevenção e mitigação de riscos relacionados ao uso diário dos veículos públicos. Esses veículos são utilizados por diversas secretarias municipais em atividades essenciais, como saúde, educação, assistência social, infraestrutura, transporte e meio ambiente, circulando dentro e fora do município. Diante disso, a integridade desses bens precisa ser garantida por meios eficazes de proteção, assistência e recuperação em caso de eventos danosos.

A solução contempla a contratação de serviços especializados de cobertura patrimonial e suporte veicular, incluindo os seguintes elementos integrados:

- **Cobertura contra eventos de risco** (colisão, incêndio, furto, roubo, alagamento, quedas de árvores, entre outros);
- **Cobertura de responsabilidade civil contra danos a terceiros** (materiais, corporais e morais);
- **Assistência emergencial 24 horas em todo o território nacional**, abrangendo guincho, troca de pneus, socorro mecânico, chaveiro, transporte para ocupantes e reboque em caso de sinistro ou pane;
- **Cobertura para todos os condutores autorizados pela Prefeitura**, independentemente de idade ou tempo de habilitação;



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra / P-03 - CEP 78540-000 - Centro - Cláudia/MT
e-mail: adm@claudia.mt.gov.br - Telefone (66) 3546-3100

- **Reposição ou conserto de veículos em casos de danos parciais ou perda total**, conforme avaliação técnica e de mercado;
- **Atendimento técnico e administrativo eficiente**, com prazos razoáveis para resposta a sinistros e emissão de documentos;
- **Franquias compatíveis com o mercado e com os limites orçamentários da Administração**, evitando impacto financeiro excessivo no caso de acionamento parcial;
- **Vigência contratual de 12 meses**, com possibilidade de prorrogação conforme a legislação vigente.

Outros elementos que complementam a solução, embora não dependam diretamente da contratação externa, incluem:

- **Gestão interna de condutores e rotinas de controle da frota**, de responsabilidade da Administração;
- **Previsão orçamentária para cobertura dos custos envolvidos**, conforme Plano de Contratações Anual;
- **Atos normativos internos para regulamentar o uso e a guarda dos veículos públicos**, como forma de prevenir sinistros e garantir a correta utilização da frota.

9. – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação do seguro para os veículos da Prefeitura é passível de parcelamento, considerando que a licitação será conduzida por item, permitindo a aquisição dos seguros de forma individualizada para cada veículo. Essa estratégia possibilita uma melhor adequação orçamentária, distribuindo os custos ao longo do período contratual, sem comprometer a disponibilidade financeira da administração municipal em um único desembolso.

10. – CONTRATAÇÕES CORRELADAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações que guardam relação/afinidade com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas, ou contratações futuras.

11. – RESULTADOS PRETENDIDOS

A solução proposta visa garantir a proteção patrimonial da frota da Prefeitura Municipal de Cláudia, de forma a mitigar os prejuízos decorrentes de sinistros, como colisões, furtos, roubos e danos por fenômenos naturais. Com a adoção de medidas preventivas e reativas devidamente planejadas, espera-se reduzir significativamente os custos com reparos emergenciais, substituição de veículos e despesas judiciais com responsabilidade civil, promovendo, assim, maior **economicidade** para os cofres públicos.

Outro resultado pretendido com a implementação da solução é o **aumento da eficiência**



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra / P-03 - CEP 78540-000 - Centro - Cláudia/MT
e-mail: adm@claudia.mt.gov.br - Telefone (66) 3546-3100

operacional da Administração, ao assegurar maior previsibilidade e continuidade na execução dos serviços públicos que dependem diretamente dos veículos. A rápida reposição ou reparo dos automóveis, bem como o suporte emergencial em todo o território nacional, evita paralisações em serviços essenciais — como transporte escolar, atendimento em saúde, ações de assistência social e obras públicas — e contribui para a manutenção da qualidade no atendimento à população.

Além disso, busca-se o **melhor aproveitamento dos recursos humanos e financeiros** já disponíveis na estrutura administrativa, ao reduzir o tempo e o esforço de servidores envolvidos em processos de recuperação de veículos danificados, tramitação de demandas judiciais ou deslocamentos logísticos emergenciais. A solução permitirá que tais recursos sejam direcionados a atividades finalísticas mais estratégicas, promovendo uma gestão pública mais racional, segura e orientada a resultados. Com isso, a contratação contribuirá de forma direta para o cumprimento dos princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público, consagrados pela Lei nº 14.133/2021.

12. – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

Para assegurar a correta execução contratual e o alcance dos objetivos previstos na solução, algumas providências deverão ser adotadas previamente pela Administração Pública Municipal:

- **Realização de levantamento detalhado da frota ativa** que será objeto da contratação, com atualização das informações cadastrais, como número de chassi, placa, ano de fabricação, modelo, e regularidade documental de cada veículo (licenciamento, IPVA, CRLV-e).
- **Aprovação da minuta contratual e dos termos de referência pela assessoria jurídica**, garantindo aderência à Lei nº 14.133/2021 e mitigando riscos legais que possam comprometer a execução do contrato.
- **Registro da demanda no Sistema de Planejamento e Gestão de Contratações**, com vinculação ao Plano de Contratações Anual (PCA), garantindo o alinhamento com o planejamento estratégico da Administração.
- **Capacitação de servidores responsáveis pela fiscalização contratual**, incluindo a equipe de patrimônio, setor de transportes e setor jurídico, para que compreendam as cláusulas da apólice, os direitos e deveres da Administração contratante, e possam atuar de forma preventiva e corretiva diante de eventos cobertos pelo contrato.
- **Adequação dos fluxos de trabalho administrativos**, principalmente os relacionados à gestão de sinistros, controle de frota e comunicação com a seguradora, a fim de assegurar a tramitação eficiente de ocorrências e solicitações de indenização ou suporte.



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra / P-03 - CEP 78540-000 - Centro - Cláudia/MT
e-mail: adm@claudia.mt.gov.br - Telefone (66) 3546-3100

- **Verificação orçamentária e empenho prévio dos recursos financeiros necessários** para a assinatura do contrato, considerando os custos da contratação e as possíveis despesas relacionadas a franquias em casos de sinistros parciais.

- **Condução de pesquisa de preços com, no mínimo, três seguradoras**, conforme exigência legal, de modo a subsidiar o processo licitatório e garantir a escolha da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Essas medidas são indispensáveis para assegurar que a contratação alcance os resultados pretendidos, sem atrasos ou falhas na prestação do serviço. Todos os custos relacionados às providências administrativas devem ser avaliados em conjunto com o valor estimado da contratação, de forma a assegurar uma decisão consciente, transparente e eficiente.

13. – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

Não foram identificados impactos ambientais relevantes relacionados à contratação do seguro veicular. Trata-se de um serviço administrativo sem efeitos diretos sobre o meio ambiente.

14. – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

Considerando a iminência do vencimento dos contratos vigentes, a impossibilidade de prorrogação por falta de resposta das seguradoras atuais e a necessidade de continuidade dos serviços públicos de transporte, é viável e necessária a contratação de nova(s) seguradora(s) para cobertura da frota municipal. A contratação é viável técnica, jurídica e economicamente, respeitando os princípios da legalidade, eficiência e interesse público.

15. - ANEXOS

Documentos utilizados na elaboração deste estudo.

Cláudia – MT, 03 de julho de 2025.

Responsável pela elaboração:

Maria Aparecida Bueno
Técnico Administrativo/Diretor de Departamento
Sec. Munic. De Administração